

透過辦公室代主任二零零七年七月十二日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b)項規定，余華添在政府總部輔助部門擔任第三職階首席行政文員的散位合同，自二零零七年九月一日起續期一年，相等於330點的百分之五十的報酬條款維持不變。

二零零七年八月二日於行政長官辦公室

辦公室代主任 白麗嫻

### 行政法務司司長辦公室

#### 第17/2007號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款(六)項及第七條，連同第6/2005號行政命令第一款及第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰，或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“De La Rue International Limited”簽訂向身份證明局提供護照製作系統升級服務的合同。

二零零七年七月三十一日

行政法務司司長 陳麗敏

二零零七年八月二日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

### 經濟財政司司長辦公室

#### 第75/2007號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條，以及經八月四

Por despacho da chefe deste Gabinete, substituta, de 12 de Julho de 2007:

Yee Wah Tim — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como oficial administrativo principal, 3.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Setembro de 2007, mantendo a cláusula remuneratória correspondente a 50% do índice 330.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 2 de Agosto de 2007. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Brenda Cunha e Pires*.

### GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

#### Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 17/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 6/2005 e os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Identificação, Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de Serviços de Sublimação da Capacidade do Sistema de Produção do Passaporte à Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar com a empresa «De La Rue International Limited».

31 de Julho de 2007.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 2 de Agosto de 2007. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

#### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 75/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e nos ter-

日第9/97/M號法律、十二月二十一日第8/98/M號法律、第15/2000號行政法規、第8/2001號法律及第18/2001號法律修改的六月二十七日第17/88/M號法律核准的《印花稅規章》第九十五及九十三條的規定，作出本批示。

一、委任鄭世傑為不動產第二估價委員會主席，以代替容光亮的職務。

二、保留第71/2006號經濟財政司司長批示的其他規定。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零零七年七月三十日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零七年七月三十一日於經濟財政司司長辦公室

辦公室代主任 林浩然

## 社會文化司司長辦公室

### 第63/2007號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展局代局長黃有力學士或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“香港滅蟲服務一人有限公司”簽訂“體育發展局轄下體育場地及總部貨倉滅蟲服務”的合同。

二零零七年七月三十日

社會文化司司長 崔世安

二零零七年七月三十日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 王慧嫻

mos dos artigos 95.º e 93.º do Regulamento do Imposto do Selo, aprovado pela Lei n.º 17/88/M, de 27 de Junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 9/97/M, de 4 de Agosto, pela Lei n.º 8/98/M, de 21 de Dezembro, pelo Regulamento Administrativo n.º 15/2000, pela Lei n.º 8/2001 e pela Lei n.º 18/2001, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É nomeado presidente da 2.ª Comissão de Avaliação de Imóveis Cheang Sai Kit, substituindo no cargo Iong Kong Leong.

2. São mantidos os demais termos do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 71/2006.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

30 de Julho de 2007.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 31 de Julho de 2007. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Lam Hou Iun*.

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 63/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente, substituto, do Instituto do Desporto, licenciado Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de desinfeção das instalações desportivas e do armazém do Instituto do Desporto, a celebrar com a empresa «Hong Kong Pest Control Co., Ltd.».

30 de Julho de 2007.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 30 de Julho de 2007. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Vong Wai Han*.